

EXTRATO 00138/2026

Disponibilização: 06/03/2026 às 14h05m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar em 300 (trezentos) dias, a partir de 26.04.2025 e término em 20.02.2026, o prazo para execução das obras/serviços do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Fórum de Juazeiro do Norte, ficando consequentemente prorrogados os prazos de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços até 21.04.2026 e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 18.10.2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8511954-55.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 111, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Iramilton Gurjão Cardoso.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/166543> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00015/2026

Disponibilização: 06/03/2026 às 10h28m

Expediente da Presidência nº 15/2026 - SGP

Referência nº 8526594-12.2025.8.06.0000
Assunto: Indenização de férias
Interessado: Maria do Livramento Alves Magalhães

Trata-se de pedido de indenização por férias não usufruídas, formulado pela Desembargadora Aposentada Maria do Livramento Alves Magalhães, matrícula 28312, em razão de sua aposentadoria, a partir de 19/09/2025, conforme Portaria nº 2293/2025.

Em obediência ao previsto na Resolução do Órgão Especial nº 28/2023, e em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 612.803,95 (seiscentos e doze mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos) referentes aos dias de férias não usufruídas dos períodos de 1992.1(30 dias), 1996.2(30 dias), 1998.2(10 dias), 1999.2(30 dias), 2006.2(30 dias), 2007.2(29 dias), 2009.2(30 dias), 2011.1(9 dias), 2011.2(30 dias), 2012.1(30 dias), 2012.2(30 dias), 2013.2(30 dias), 2018.2(20 dias), 2020.1(1 dia), 2020.2(1 dia), 2022.1(1 dia), 2022.2(1 dia), 2023.1(19 dias), 2024.1(9 dias), 2024.2(1 dia), bem como o terço constitucional do ano de 1992 e férias proporcionais do ano de 2025(10/12 avos), primeiro e segundo períodos e terço constitucional do primeiro período de 2025, devendo o pagamento ser realizado em 6 parcelas iguais e mensais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 02 de março de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8530927-18.2025.8.06.0000
Assunto: Substituição de cargo comissionado
Interessada: Maria de Lourdes Ferreira Gomes

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, à servidora Maria de Lourdes Ferreira Gomes, matrícula 50250, no valor total de R\$ 4.542,33 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), sendo, R\$ 4.226,40 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), referente à substituição do titular do cargo de provimento em comissão de Oficiala de Gabinete/DAE-3, durante 20 dias, por motivo de férias (29/11/2025 a 18/12/2025), e R\$ 315,93 (trezentos e quinze reais e noventa e três centavos) de 13º salário proporcional, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 04 de março de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8501012-16.2025.8.06.0026
Assunto: Substituição de cargo comissionado
Interessada: Antônia Tatiana Ribeiro Araújo

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, à servidora Antônia Tatiana Ribeiro Araújo, matrícula 4297, no valor total de R\$ 359,46 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), referente à substituição do titular do cargo de provimento em comissão de Gerente/DAJ-1, durante 10 dias, compreendendo o período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 04 de março de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Referência: 8513509-38.2025.8.06.0001
Assunto: Substituição de cargo comissionado
Interessado: Marlon Ribeiro Teixeira

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento, ao servidor Marlon Ribeiro Teixeira, matrícula 48899, no valor total de R\$ 2.777,82 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo, R\$ 2.589,96 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente à substituição do titular do cargo de provimento em comissão de Assistente de Unidade Judiciária, durante 30 dias, por motivo de licença saúde (28/10/2025 a 26/11/2025), e R\$ 187,86 (cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) de 13º salário proporcional, conforme apuração no processo em epígrafe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça
Fortaleza, em 04 de março de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará